



TERMO DE RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2020

Processo nº 0322.703721.0001: RATIFICO o resultado do processo licitatório por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO com fundamento no Art. 25, inciso I, da Lei nº 8.666/93, referente aquisição de 01 (uma) Metalizadora para MEV e 01 (uma) Microscopia corretiva para MEV, no âmbito do Convênio nº 01.17.0008.00 FINEP/FSADU/UFMA.

Processo licitatório, acima referido, foi ratificado no dia 15/01/2020, sendo adjudicado seu objeto à empresa **CARL ZEISS DO BRASIL LTDA, CNPJ nº 33.131.079/0001-49, com o valor de € 23.000,00 (vinte e três mil euros) referente à aquisição da Microscopia Corretiva do MEC e € 26.500,00 (vinte e seis mil e quinhentos euros) alusivo à Metalizadora para o MEV, correspondentes aos valores de R\$ 107.198,40 (cento e sete mil e cento e noventa e oito reais e quarenta centavos) e R\$ 123.511,20 (cento e vinte e três mil e quinhentos e onze reais e vinte centavos), respectivamente, totalizando R\$ 230.709,60 (duzentos e trinta reais e setecentos e nove reais e sessenta centavos), conforme simulação do Banco do Central, anexa às páginas 55 e 56 deste processo, observando-se assim, a inviabilidade de competição.**

LUCIANA M^ª P. GURGEL ROCHA CORDEIRO
Superintendente / FSADU